



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PORTARIA Nº 29/JP/2020.  
De 14 de abril de 2020

1

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 82 da Lei Municipal nº 2.593/GP/2019.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica NOMEADA a servidora DAIANE DIAS OLIVEIRA, RG nº 438.636 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 564.728.202-44, na função de Diretora Jurídica do Jaru-Previ, com atribuições estabelecidas no art. 82 da Lei Municipal 2.593/GP/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020.

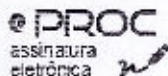
**REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMpra-SE**

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 14 de abril de 2020.

**Rogério Rissato Junior**  
Superintendente

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 14/04/2020 às 12:10, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc.Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **80401** e o código verificador **75943E6F**.

Docto ID: 80401 v1